PORTARIA Nº 2.217/2019

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A BRASILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos vereadores Edmilson do Crispim Santana e Cleuber Michirra duas diárias, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasilia-DF para participar de audiências no Gabinete do deputado Zé Silva e na Secretaria Executiva de Agricultura a realizar-se nos dias 07 e 08 de maio de 2019, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 07 e 08 de maio de 2019, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 06 de maio de 2019.

Vereador VALDO TORA
Presidente